

PORTARIA N.º 1.038, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.022.

ALTERA ENQUADRAMENTO SALARIAL DA PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ALTERAR, o enquadramento salarial da Senhora Daniela Aparecida de Oliveira – portadora do Registro Geral n.º 29.804.500-X SSP/SP, ocupante do emprego público temporário de Professor de Educação Básica II (Língua Portuguesa), para a Pós-Graduação, Tabela II, do Anexo VIII, da Lei Complementar n.º 120, de 26 de novembro de 2009.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 02 do mês de Setembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 19 de Dezembro de 2.022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo